



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 194/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 - DISPENSA Nº013/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **DOROTEA CAMPOS MOTA MACHADO**, CPF nº 120.925.506-59, legalmente representada por procuração, pela Sra **Andrea da Silva Machado**, CPF nº 788.489.869-91, residente a Rua Theodomiro Santiago, nº05, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 194/2020, Locação de Imóvel Urbano para fins de funcionamento da Unidade de Fisioterapia, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$2.343,07 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por 04 (quatro) meses, de 02 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Adilson dos Santos

ADILSON DOS SANTOS -
CPF:451.134.326-87
Data: 2024.01.05 12:48:17
0399

Andrea da Silva Machado

Assinado em forma digital por
ADILSON DOS SANTOS
CPF:451.134.326-87
Data: 2024.01.05 12:48:17
0399



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG


CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 22 de dezembro 2023.


ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:451.134.326-87
Dados: 2024.01.05 12:48:26 -03'00'

Prefeitura M. de Maria da Fé/MG

Contratante




Andrea da Silva Machado
(Procurador)
Contratado

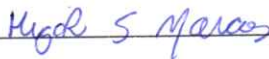
TESTEMUNHAS:


1ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ


Adv. Carlos Alberto Lemes
Chefe Setor Licitação e Compras

2ª




Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."

Em 10 / 01 / 24
Nº _____ da L.O.M. Art 86, §1º